

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA
DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**



Relatório – Mandato 2009-2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Janeiro de 2011 a Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Vereadores Independentes

Índice

I – Preâmbulo

II – Das condições físicas e humanas para o exercício do Direito de Oposição

III – Do Direito à Informação/Participação

IV – Reuniões com o Gabinete da Presidência

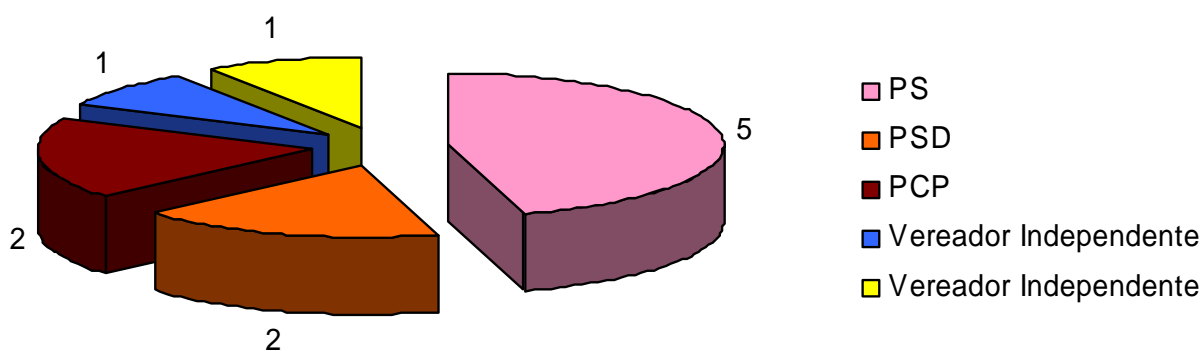
I – Preâmbulo

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, incumbe aos órgãos executivos, incluindo os das Autarquias Locais, elaborarem anualmente um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias concedidas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

O Estatuto do Direito de Oposição confere o direito e responsabiliza as minorias no sentido de estas exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos de natureza representativa, devendo os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios que considere necessários para o exercício desse direito.

Ao nível do Município de Odivelas, estão representadas na Câmara Municipal as seguintes forças políticas, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

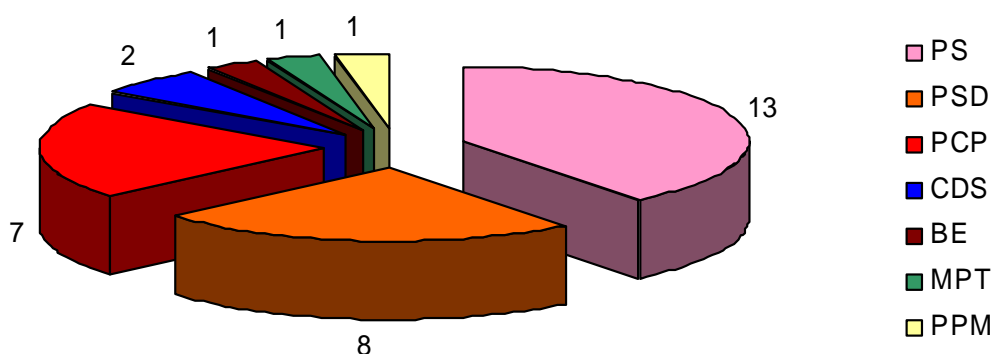
Executivo da Câmara Municipal de Odivelas



Destas forças políticas assumiram funções executivas com a distribuição de pelouros o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata.

Relativamente à Assembleia Municipal nela tiveram assento, os seguintes partidos políticos, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

Assembleia Municipal - Deputados



Entretanto, no PSD, um dos seus eleitos assumiu a condição de independente e o PPM deixou de ter representante.

Nesta conformidade, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Partido Comunista Português, o Centro Democrático Social, o Movimento Partido da Terra, o Bloco de Esquerda e, apesar de não exercerem as suas funções em representação de qualquer partido político, um Deputado Municipal e dois Vereadores com estatuto de independentes.

O presente relatório respeita ao período entre Janeiro e Dezembro de 2011, procurando dar conta das diversas actividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal na sua relação com os vereadores com estatuto de independentes.

II – Das condições físicas e humanas para o exercício do Direito de Oposição

Considerando a necessidade de dotar, quer em termos físicos quer em termos humanos, o Gabinete dos Senhores Vereadores Hernâni Carvalho e Paulo Aido, eleitos na lista, “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, do equipamento e dos elementos indispensáveis ao exercício das suas funções, o Executivo Municipal disponibilizou:

1. Gabinete constituído por três salas, nas instalações municipais sitas na Av. D. Dinis, n.º 96 1º C, Odivelas.
2. Material Informático/Comunicações/Mobiliário diverso, conforme listagem anexa.

Acresce ainda o seguinte material:

- a) - Uma fotocopiadora de aluguer Konica Minolta Bizhub 223
- b) - Guilhotina Fusion A4
- c) - Máquina destruir papel – P20
- d) - Encadernadora Pulsar
- e) - Bengaleiro
- f) - Cadeira giratória com braços.

3. Montante financeiro em consumíveis, conforme quadro:

Consumíveis de impressão	Papel A4	Material de secretaria diverso
306,64 €	61,79 €	385,37 €
	Total	753,80 €

4. Uma viatura ligeira afeta ao Serviço do Gabinete;

Despesa com Combustíveis		
Nº Abast	Litros	Total Anual
3	94,20	127,34 €

5. O pessoal disponibilizado para o apoio ao referido Gabinete, corresponde a 2 funcionários municipais destacados no Gabinete e a um assessor requisitado, em regime de cedência de interesse público, com um montante financeiro correspondente a um valor anual de 76.352,06 €, e é constituído por 1 Técnico Superior, 1 Assistente Técnico e 1 Assessor.

III – Do Direito à Informação/Participação

Dos requerimentos ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição apresentados foram prestadas respostas durante o período acima mencionado, sobre:

- 1 – Esclarecimentos sobre Licenciamento de Construção - VHC
- 2 - Banco do Voluntariado de Odivelas - VPA
- 3 - Prestação de Serviços de Segurança/Vigilância nos Serviços do Município de Odivelas - VHC
- 4 - Banco do Voluntariado de Odivelas - VPA
- 5 - Parque de Estacionamento Egas Moniz - VPA
- 6 - PDM - Ponto de Situação - VPA
- 7 - Portal “Odivelas às Compras” (www.odivelascompras.com) - VPA
- 8 - Posição acionista da Câmara Municipal de Odivelas na empresa ‘OdivelasViva’ - VPA
- 9 - Contratos de Arrendamento e Rendas Atuais das instalações utilizadas pela Câmara Municipal de Odivelas na Rua Laura Alves, nº 5, e Avenida Amália Rodrigues, nº 20 - VPA
- 10 - Cedências do Pavilhão Multiusos de Odivelas - VPA
- 11 - Escola EB1 / JI Barbosa do Bocage – Póvoa de Santo Adrião - VPA
- 12 - Casas da Granja – APCL, Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - VPA
- 13 - Frota automóvel da Câmara Municipal de Odivelas - VPA

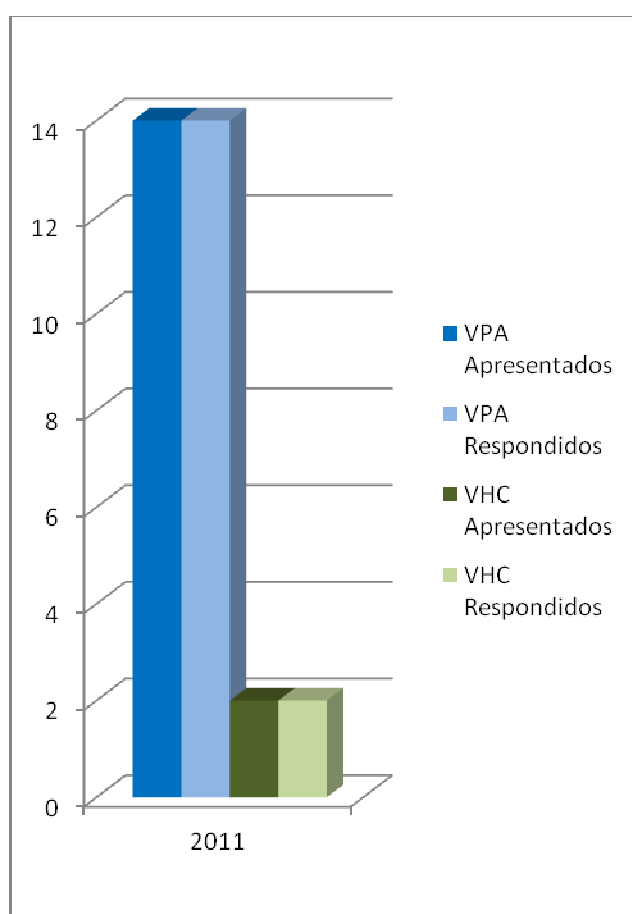
14 - Intervenção no espaço junto ao McDonald's contíguo à Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes e Rua do Castelinho - VPA

15 - Denúncia do contrato da Câmara Municipal de Odivelas, com os SMAS, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Loures – VPA

16 - Escola EB 1 / JI Barbosa du Bocage – Custos e participações para a execução do projeto

Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Paulo Aido: 14

Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Hernâni Carvalho: 2



Verifica-se, assim, um nível **de respostas de 100%, face aos requerimentos apresentados.**

IV – Reuniões com o Gabinete da Presidência

Foi convocada a reunião legalmente estabelecida sobre a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, realizada em 10-11-2011, tendo-se também realizado outras reuniões sempre que foi necessário.

AS/AS